



PROJETO DE LEI PL./0307.6/2019

Denomina Osvaldo Ferreira de Melo o elevado localizado no entroncamento da rodovia SC-401 com a rodovia SC-402, no Município de Florianópolis.

Art. 1º Fica denominado Osvaldo Ferreira de Melo o elevado localizado no entroncamento da SC-401 (Rodovia José Carlos Daux – km 7,091), que dá acesso ao bairro Jurerê, com a SC-402 (Rodovia Jornalista Maurício Sirotsky Sobrinho – km 0,000), no Município de Florianópolis.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado João Amin

Lido no expediente	078	Sessão de	03/09/19
Às Comissões de:			
5)	Justiça		
6)	Transporte		
()			
()			
()			
Secretário			



JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por objetivo homenagear o senhor Osvaldo Ferreira de Melo, notável homem público, dando seu nome ao elevado localizado no entroncamento da SC-401, que dá acesso ao bairro Jurerê, com a SC-402, no Município de Florianópolis.

Osvaldo Ferreira de Melo nasceu em 6 de dezembro de 1929, na Ilha de Santa Catarina. Filho de Luis Osvaldo Ferreira de Melo e Ana Bosco de Melo, casou-se com Rosina Maria Fontes de Melo e teve três filhos. Descendente de imigrantes açorianos, desenvolveu importantes estudos sobre esse período histórico. Iniciou seus estudos de direito em 1954, na Universidade Federal de Santa Catarina, na qual obteve graduação em 1958. Especializou-se em Direito Constitucional pela Fundação Getúlio Vargas, em 1967, e ainda, no mesmo ano, em Política Pública pelo Instituto Latino-Americano de Planejamento Econômico e Social, órgão das Nações Unidas ligado à Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe.

Sua carreira docente teve início em 1964, ministrando aulas nas disciplinas de Teoria Geral do Estado e Direito Constitucional, na Universidade Federal de Santa Catarina. Conseguiu sua livre-docência na universidade em 1974, passando a ministrar as aulas de Política Jurídica e Instituições de Direito Público no curso de Mestrado em Direito. Integrou os quadros da graduação até 1993, e do mestrado até o ano seguinte. De 1995 até seu falecimento, foi professor permanente do curso de Mestrado em Direito da Universidade do Vale do Itajaí, na qual foi condecorado Doutor *Honoris Causa* em 2010.

É bastante conhecido no meio acadêmico por seu Dicionário de Política Jurídica, publicado em 2000, e também por sua tese de livre-docência, na Universidade Federal de Santa Catarina, intitulada "Tendências do Federalismo no Brasil", publicada em 1976.

Notabilizado pela relevância que obteve na atividade profissional, Osvaldo Ferreira de Melo também deixou sua marca inconfundível na sonoridade musical de sua terra natal.



Com vasta pesquisa e trabalhos acerca das origens, do folclore e da história de Santa Catarina, o professor Osvaldo Ferreira de Melo teve presença marcante no desenvolvimento cultural catarinense. Integrou a Orquestra Sinfônica e a Associação Coral de Florianópolis, bem como o Conjunto Orquestral Matizes Barrocos. Foi membro da Academia Catarinense de Letras, do Instituto Histórico e Geográfico de Santa Catarina, da Academia Catarinense de Filosofia e do Instituto Histórico da Ilha Terceira, de Portugal. Foi pesquisador do folclore catarinense de raízes açorianas e recebeu a comenda Infante Dom Henrique, outorgada pelo governo português, por seus estudos sobre música de origem açoriana.

É reconhecido também como compositor notável. Publicou dois álbuns contendo canções com letra e música de sua autoria, harmonizadas para canto coral e solo com acompanhamento, e escreveu o Auto da Compadecida, em 1966. Suas músicas retratam a cultura popular ilhoa, tendo participado e contribuído para o carnaval de Florianópolis com composições nos gêneros samba-enredo, samba, marcha-rancho e marchinhas nos festivais e concursos do gênero.

É de sua autoria a canção Itaguaçu, que ficou conhecida na voz de Elza Soares.

Assim, para homenagearmos esse importante cidadão catarinense, faz-se necessário o apoio dos colegas Parlamentares para a aprovação do presente Projeto de Lei.


Deputado João Amin



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

Oswaldo Ferreira de Melo

MATRÍCULA:

105197 01 55 2011 4 00151 102 0048801 04

REG. CIVIL TIT DOC E
PESSOAS JURIDICAS
FLORIANÓPOLIS SC
CNPJ 80.672 124/0001 52



SEXO masculino COR Branca ESTADO CIVIL E IDADE casado e 81 anos de idade

NATURALIDADE brasileiro DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO 1/R-103.850 - SSP ELEITOR SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
Filho de Luiz Oswaldo Ferreira de Melo e Ana Bosco de Melo. Residência: SRV SEBASTIAO BERNARDINO DA SILVA nº 100 JURERE - Florianópolis\SC

DATA E HORA DE FALECIMENTO
ANO Dezessete de fevereiro de dois mil e onze. Hora: 19:30 DIA 17 MÊS 02 ANO 2011

LOCAL DE FALECIMENTO
Hospital de Caridade em(na) Florianópolis/SC

CAUSA DA MORTE
a) Disfunção de múltiplos órgãos, b) Choque séptico, c) Peritonite Pós-Colectomia, d) Neoplasia intestinal

SEPULAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO) CREMATÓRIO VATICANO-BALNEÁRIO CAMBORIU-SC DECLARANTE Mauricio Ferreira de Melo, brasileiro, solteiro, produtor rural, portador do RG nº 640.788-SESPDC/SC e inscrito no CPF sob nº 477.528.669-20, domiciliado e residente na Servidão Sebastião Bernardino da Silva, nº 100, Jurerê, Florianópolis-SC

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTO O ÓBITO
pelos doutores Antonio Ivair de Souza Barros e Robson Lima Ribeiro, CRM nº 10.430

OBSERVAÇÕES
Era casado com Rosina Maria Fontes de Melo, deixou bens a inventariar, não deixou testamento e deixou 03 filhos: Mauricio (47 anos), Roberto (43 anos) e Elisa (33 anos)..

Selo:
ATG63079.

OFÍCIO DE REG CIVIL TIT E DOCTOS
Iolê Luz Faria
Florianópolis/SC
Rua Vidal Ramos, nº 53, Sl 106 Ed. Crystal Center -
Centro - Fone: (48) 3223-6131

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou Fé.
Data e local: Florianópolis, 22 de fevereiro de 2011

Josiane Lourença
Iolê Luz Faria
Oficial Titular

Josiane Lourença
ESCREVENTE



REG. CIVIL TIT DOC E
PESSOAS JURIDICAS
1º SUBDISTRITO
FLORIANÓPOLIS-SC
CNPJ 80.672 124/0001 52

Assinado por: ANDERSON ANDERSON

071886